

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

"Mecanização agrícola como ferramenta para incremento de renda e qualidade de vida ao homem do campo.".

Número do registro do Projeto: 054833

1. NÚMERO DE BOLSAS: 01 (Uma)

Uma cota (01) destinada para bolsista que irá atender as demandas do projeto e contribuir com as atividades realizadas no Laboratório de Mecanização Agrícola do Colégio Politécnico da UFSM.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período: 21/6/2024 a 27/6/2024
- **b)** <u>As inscrições</u> serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico adao@politecnico.ufsm.br, no campo **assunto**, informar "Inscrição para bolsa em projeto de mecanização agrícola".
- c) Documentos obrigatório em PDF:

Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto:

Comprovante de matrícula e

Histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e uma entrevista no dia 28/6/2024 turno manhã ou tarde. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Preenchimento da Justificativa
- **b)** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social:
- **d)** Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

a) Grau de compatibilidade do curso técnico ou graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa aria

Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado através da justificativa);
- d) Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado através da justificativa);

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

- 4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:
- **a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de julho a 31 de dezembro de 2024);
- b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- **4.2.** O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes **obrigações**:
- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- **b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd Coordenadoria de Registro e Matrículas no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- **a)** Os resultados serão divulgados dia 01/7/2024, pelo site <u>www.politecnico.ufsm.br</u> e as atividades iniciam no dia 03/7/2024.
- **b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à

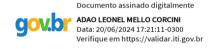
Ministério da Educação Universidade Federal de Santa aria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

temática do projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- **b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>adao@politecnico.ufsm.br</u> (professor colaborador no projeto)

Santa Maria, 20 de junho de 2024.



Adão Leonel Mello Corcini SIAPE 1631704 Colaborador do Projeto